



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Sueli de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o Requerimento sob Protocolo nº 20.921, de 8.12.2021

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SUELI DE OLIVEIRA DS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 3.290.443-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.544.109-30, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, lotada no Departamento de Esporte.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 18

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Sueli de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.921, de 8.12.2021

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SUELI DE OLIVEIRA DS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 3.290.443-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.544.109-30, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, lotada no Departamento de Esporte.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021